



EDITAL PROEX Nº 11/2019 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: MENOS ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS:VIDA COM MAIS SAÚDE.

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2019 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Menos alimentos industrializados:vida com mais saúde”, sob coordenação do prof. Dr. Ricardo da Costa Rocha.

1. Objetivo Geral:

- Promover ações educativas acerca do agravos à saúde causados pelo consumo abusivo de produtos industrializados sem valor calórico por moradores do bairro Mocinha Magalhães, Rio Branco, Acre.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Alertar sobre os malefícios do consumo de alimentos pouco nutritivos;
- 1.1.2. Desencorajar o hábito de consumir frituras em excesso;
- 1.1.3. Demonstrar os malefícios do consumo excessivo de alimentos industrializados;
- 1.1.4. Elucidar dúvidas da população sobre colesterol “bom”, “ruim” e triglicérides;
- 1.1.5. Estimular um maior consumo de frutas, hortaliças e leguminosas;
- 1.1.6. Orientar sobre pequenas mudanças na escolha dos alimentos que poderão levar a reeducação alimentar.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições e entrega de documentos ocorrerão no período de 7 a 8 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 17h na recepção da Diretoria do CCSD

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Ufac a partir do quarto período;
- 3.2 Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.3 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.4 Não tenha vínculo empregatício;
- 3.5 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital 11/2019.

4. Documentos de inscrição

- 4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 4.1.1 Preencher e enviar a ficha de inscrição (anexo I);
 - 4.1.2 Enviar carta de intenção manifestando o interesse e motivação para participar das atividades do projeto de extensão;
 - 4.1.3 Enviar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do Coeficiente de rendimento geral (disponível no portal do aluno)

5. Valor da bolsa

- 5.1 Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 5.2 Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 11/2019.
- 5.3 O prazo máximo do projeto é até novembro de 2019, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2019.

6. Processo de seleção

- 6.1 A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios que poderá ter nota máxima de 10 pontos.
 - 6.1.1 Análise do coeficiente de rendimento geral (CR)- 5 pontos + Carta de intenção 5 pontos
 - 6.2.2 Serão selecionados para as duas bolsas aqueles que obtiverem as maiores notas pelos critérios estabelecidos.
 - 6.2.3. Em caso de empate será considerado primeiramente os períodos mais avançados e em segundo a idade mais avançada dos candidatos.

7. Resultado



7.1. O resultado será informado no site da UFAC e envio aos emails dos candidatos selecionados.

7. Cronograma de execução

Atividade	Data
Divulgação do edital	6 de maio de 2019
Período de inscrição	De 7 a 8 de maio de 2019
Publicação do Resultado Final	10 de maio de 2018
Entrega da documentação obrigatória após a seleção	Até 14 de maio de 2019

8. Documentação Obrigatória Após A Seleção

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Dados bancários: conta corrente (individual);

9. Disposições finais

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 03/2018.

Rio Branco, Acre, 29 de maio de 2019.

Prof. Dr. Ricardo da Costa Rocha
Coordenador do Projeto de Extensão



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO)

--

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2019.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de maio a novembro de 2019.

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2019.

Assinatura do Requerente

